

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 5.663, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 29-9-24

Às 8 horas do dia doze de setembro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, na 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1.475 – 7º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes, por meio da referida plataforma eletrônica, o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues**, em regime de teletrabalho autorizado pelo Tribunal; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Vasconcelos Guimarães; os servidores Clarice Brugger Iglesias, João Batista de Sousa, Jonathan Ferreira Nogueira da Gama, Juliana Avelar da Fonte, Kelly Vital Silva Ferreira, Lara Cristina Freire de Andrade, Mariléa Gonçalves Lemos e Nelson Elídio Gomes; estagiárias: Ana Clara Leopoldino Barbosa de Oliveira, Ana Cláudia Lopes Floriano e Larissa Emilly do Carmo Pimentel. Ausente a servidora Maria Cristina Gonçalves Bazílio, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 786 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-9-2025, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 2-9-2025, 34 cartas precatórias, dentre elas, 19 executórias. Das recebidas em 2025, 30 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 716 processos na Instância Superior, sendo que desses 324 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-9-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 33 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 28 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 405 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 76 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 2-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	102
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	397
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 292 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 260 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 28 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 46 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 02/09/2025

No ano anterior, até dia 02/09/2024 - havia 303 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 238 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 65 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 2-9)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	7	23
02-FEVEREIRO	17	18
03-MARÇO	22	24
04-ABRIL	18	31

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5

05-MAIO	16	19
06-JUNHO	19	20
07-JULHO	25	30
08-AGOSTO	17	24
09-SETEMBRO	29	2
10-OUTUBRO	34	
11-NOVEMBRO	21	
12-DEZEMBRO	17	
Totais	242	191

Alvarás expedidos:

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO				1	1
02-FEVEREIRO	8	6			
03-MARÇO	7	4		11	11
04-ABRIL	9	6		1	
05-MAIO	9	5	2	21	21
06-JUNHO	3	2		1	1
07-JULHO	4			1	1
08-AGOSTO	1				
09-SETEMBRO	5	3			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

6

10-OUTUBRO	3	2	1		
11-NOVEMBRO	2	2	1		
12-DEZEMBRO	5	4	1		
Totais	56	34	5	36	35

1.10. INCIDENTES PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-9-2025, existem 130 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	79
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	51
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	130

Abaixo relação de processos pendentes:

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0011120-64.2024.5.03.0010	RTO rd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	12/03/25 11:25
--	---------------------------	-----------	---------------------------------------	----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

7

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010012-97.2024.5.03.0010	RTOrd	LUCIANE PARMA PINTO	21/05/25 12:02
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010238-68.2025.5.03.0010	ConPag	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	29/07/25 10:37
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010348-04.2024.5.03.0010	ACC	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	12/08/25 11:34
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010513-51.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	20/08/25 11:14
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0011006-62.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	21/08/25 11:59

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

8

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010535-12.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	26/08/25 08:08
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0011005-43.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	26/08/25 08:09
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010486-34.2025.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	26/08/25 09:12
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010506-59.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	27/08/25 12:56
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010212-70.2025.5.03.0010	RTSum	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	02/09/25 08:23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

9

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010474-54.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	02/09/25 10:15
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0011182-07.2024.5.03.0010	RTSum	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	02/09/25 10:15
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010156-08.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	02/09/25 10:16
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010125-17.2025.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	03/09/25 06:42
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010484-98.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	05/09/25 07:09
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010765-88.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	05/09/25 08:21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10

Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0011020-46.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	05/09/25 08:22
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010779-72.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	05/09/25 09:16
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0011030-56.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	05/09/25 11:10
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010344-64.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	08/09/25 00:29
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0011039-52.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	08/09/25 13:01
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010158-41.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 08:33
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010470-85.2022.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 09:41

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11

Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010099-87.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 09:41
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010503-41.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 09:41
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010424-28.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 09:43
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0011002-88.2024.5.03.0010	CumPrSe	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 09:45
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010295-86.2025.5.03.0010	RTSum	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 09:45
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010553-33.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 10:34

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010556-85.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 11:02
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010893-75.2017.5.03.0186	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	09/09/25 11:46
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010749-37.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	10/09/25 06:48
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010195-34.2025.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	10/09/25 06:50
Embargos de declaração pendentes com o Juiz	0010617-77.2023.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	10/09/25 08:01
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010031-69.2025.5.03.0010	RTSum	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	10/09/25 10:10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

13

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010643-41.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	10/09/25 10:11
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	0010607-96.2024.5.03.0010	RTOrd	MARCO ANTONIO RIBEIRO MUNIZ RODRIGUES	10/09/25 10:12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-9-2025 havia 10 processos:

- a) procedimento ordinário:** 1 processo;
- b) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- c) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- d) instrução por videoconferência:** 2 processos;
- e) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010699/25, 0010703/25, 0010731/25, 0010819/25, 0010821/25, 0010823/25, 0010698/25, 0010620/24, 0010222/23, 0010597/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010700/25, 0010790/25, 0010621/25, 0010626/25, 0010630/25, 0010657/25, 0010649/25, 0010448/25, 0010825/25, 0010746/25, 0010723/25, 0010736/25,

0010613/25, 0010583/25, 0010379/25, 0010036/25, 0010873/24, 0011195/24, 0010633/25, 0011031/24, 0010462/25, 0010426/25, 0010470/25, 0010561/25, 0010265/25, 0010696/25, 0010610/25, 0010694/25, 0010614/25, 0010716/25, 0010488/25, 0010701/25, 0010733/25, 0010663/25, 0010720/25, 0010317/25, 0010708/25, 0010691/25, 0010611/25, 0010195/25, 0011071/24, 0010543/24, 0010707/25, 0010295/25, 0010373/25, 0010074/24, 0010504/22, 0010653/24, 0010790/24, 0011044/24, 0010060/24, 0010700/22, 0010350/21, 0011025/24, 0011011/19, 0011176/24, 0010499/22, 0010389/19, 0010371/20, 0010183/23, 0010616/25, 0010725/25, 0010718/25, 0010675/25, 0010679/25, 0010709/25, 0010576/25, 0010113/25, 0010711/25, 0010745/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010462/25, 0010426/25, 0010470/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010917-73.2022.5.03.0010	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001061-71.2011.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

15

	0010020-74.2024.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010112-86.2023.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010348-04.2024.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010420-93.2021.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010434-72.2024.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010728-95.2022.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010914-65.2015.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010922-32.2021.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

	0010923-17.2021.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011072-81.2019.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000255-02.2012.5.03.0010	Ação Civil Coletiva	Análise

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	59	34	36
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico			

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	35	11	19/09/2025 – 13 dias
Procedimento Ordinário	33	24	21/10/2025 – 35 dias
Instrução	270	235	20/05/2026 – 158 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

17

Ano 2025, até o dia 2-9, com 158 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	41	0,259
Julgados procedentes em parte	189	1,196
Julgados improcedentes	181	1,146
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,006
Total com exame de mérito	412	2,608
Extintos sem resolução de mérito	66	0,418
Arquivamento	142	0,899
Desistência	35	0,222
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,025
Total sem resolução de mérito	247	1,563
Decisões de conhecimento	659	4,171
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	232	1,468
Conciliações	193	1,222
Decisões de incidentes na liquidação/execução	101	0,639
Total	1.169	7,3

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

18

Julgados procedentes	90	0,381
Julgados procedentes em parte	319	1,352
Julgados improcedentes	171	0,725
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	583	2,47
Extintos sem resolução de mérito	63	0,267
Arquivamento	107	0,453
Desistência	40	0,169
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021
Total sem resolução de mérito	215	0,911
Decisões de conhecimento	798	3,381

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	373	1,581
Conciliações	262	1,11
Decisões de incidentes na liquidação/execução	136	0,576
Total	1.569	6,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 12h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o magistrado se encontra em regime de teletrabalho autorizado pelo Tribunal.

Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,421
Conciliação em execução	8	0,421

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,526
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	43	2,263
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,316
Una/Una (rito sumaríssimo)	52	2,737
Total	155	8,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 2-9)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	67	86
02-FEVEREIRO	178	194
03-MARÇO	175	186
04-ABRIL	193	179
05-MAIO	190	191
06-JUNHO	147	179
07-JULHO	188	232

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

21

08-AGOSTO	175	155
09-SETEMBRO	176	14
10-OUTUBRO	151	
11-NOVEMBRO	174	
12-DEZEMBRO	119	
Totais	1933	1416

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	14	14			4	1
02-FEVEREIRO	29	22	1	1	7	7
03-MARÇO	23	26	2	3	5	18
04-ABRIL	26	27	2	1	14	7
05-MAIO	27	33	6	5	15	6
06-JUNHO	25	25			5	7
07-JULHO	15	31	2	1	8	11
08-AGOSTO	44	19		3	11	4
09-SETEMBRO	26	7	5		8	3
10-OUTUBRO	19		1		10	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

22

11-NOVEMBRO	21		2		10	
12-DEZEMBRO	13		2		9	
Totais	282	204	23	14	106	64

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	54	64
02-FEVEREIRO	105	86
03-MARÇO	81	113
04-ABRIL	113	101
05-MAIO	114	87
06-JUNHO	77	110
07-JULHO	59	172
08-AGOSTO	74	99
09-SETEMBRO	123	20
10-OUTUBRO	96	
11-NOVEMBRO	89	
12-DEZEMBRO	75	
Totais	1060	852

Despachos:

	2024	2025

01-JANEIRO	561	574
02-FEVEREIRO	792	931
03-MARÇO	936	913
04-ABRIL	1304	975
05-MAIO	1189	1057
06-JUNHO	1248	988
07-JULHO	1111	1205
08-AGOSTO	907	802
09-SETEMBRO	1085	173
10-OUTUBRO	933	
11-NOVEMBRO	834	
12-DEZEMBRO	647	
Totais	11547	7618

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 1-9
Processos recebidos	966	1.048	786
Média por dia útil	4,2	4,4	4,9
Processos	550	665	571

remanescentes do ano anterior			
Sentenças anuladas	7	9	12
Total de processos para solução	1.523	1.722	1.369
Processos solucionados	809	1.060	852
Processos conciliados	267	262	193
Produtividade	53,11%	61,55%	62,23%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 8,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 8,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 2-9-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

25

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	7
2019	2	6
2022	4	3
2023	24	2
2024	175	1
2025 – ano de referência	314	
TOTAL	520	0,49

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	622

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	204

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	74

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
--	-------------------------	--------------------------------

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	845	212

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	225	190

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	79	1.654
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	924
---	---	-----

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	193
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	852

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	852
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	798

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	49
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	90

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	622
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	838

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	74
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	838
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	622
-----------------------------------	--	-----

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	74
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 10ª Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,35	0,94	0,68		
	I02 - Pendentes	1.228	1.234	1.195		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	281,25	268,30	250,94		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	578,13	524,91	508,85		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	31,06	30,65	31,32		
	I07 - Taxa de solução (%)	100,38	98,01	98,00		
	I12 - Taxa de extinção (%)	63,33	88,10	107,86		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,23	40,33	39,04		

	109 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	40,51	41,29	42,31		
	110 - Produtividade por servidor	197,00	179,60	176,30		
	111 - Pendentes por servidor	136,44	123,40	119,50		
Meso	Acervo	0,46	0,42	0,43		
	Celeridade	0,84	0,83	0,82		
	Produtividade	0,64	0,62	0,51		
	Congestionamento processual	0,59	0,60	0,57		
	Força de trabalho	0,52	0,56	0,53		
Macro	IGEST	0,6091	0,6042	0,5707		
	Posição IGEST	145	140	134		
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$11.182.298,84	R\$2.752.988,42	R\$43.886.538,59

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2022, que regulamenta a Autoinspeção.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados,

o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 1, mais antiga 5-9-25

Prazo vencido: não há.

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTJlLWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNlZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos; Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 103,75% e o percentual de 41,13% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (superior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo

processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 97,04%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de a 104,35%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 97,37%, alcançando um índice de 99,36% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)
E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8)
A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 30%, inferior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 67,85%.

Conclui-se, portanto, que a meta não cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 103,20%, pois obteve TCL - Conhecimento de 37,69% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 32,51% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) regularizados, em até 10 dias, os incidentes pendentes discriminados no item 1.10 desta ata, oficiando-se à Corregedoria Regional;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

5) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;

6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

7) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

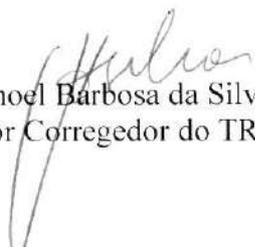
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h30min do dia doze de setembro de 2025, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 160, divulgação, em 18-8-2025, do que, para constar, eu, Rômulo Soares Valentini, Assessor do Gabinete da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

40



Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Rômulo Soares Valentini
Assessor da Corregedoria

